



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.053472/2015-61

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG nº 822, de 24/08/2021, substituindo do encargo de Gestor substituto o servidor LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4717-1, pelo servidor DANIEL INÁCIO DE OLIVEIRA, 3º SGT QBMG 01, do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, matrícula 5783-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES